



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº38/2019, de 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.037 de 21 de dezembro de 2011 que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulações Orçamentárias, especificamente no art. 13º, que prever a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs, no período de março a novembro de cada exercício;

Considerando que o CREA-PB até 30 de setembro de 2019, realizou 70,73% (setenta vírgula setenta e três por cento) de sua receita prevista e executou 53,46% (cinquenta e três vírgula quarenta e seis por cento) de sua despesa fixada no Orçamento de 2019;

Considerando a necessidade premente de atender alguns itens da receita e despesa, tornou-se necessário o remanejamento do Orçamento em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações de Receita e R\$ 550.00,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nas dotações de Despesas, não havendo, portanto, suplementação do valor inicial do Orçamento, permanecendo o mesmo em R\$ 15.797.731,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e um reais).

RESOLVE:

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2019.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da Sessão Plenária prevista para o dia 09.12.19.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2019

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB